Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.393 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de CR$ 3.676.000,00(Três milhões, seiscentos e setenta e seis mil cruzeiros reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:-**RECURSOS PRÓPRIOS-**

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

0201.03070212.014 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

0401.03070202.019 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 67.000,00

Programa de Trabalho

0401.15844922.008 - Pasep

Elemento da Despesa

3280.01.01 - Pasep CR$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

0501.03070242.042 - Informatização das Ações Fazendárias

Elemento da Despesa

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 180.000,00

Programa de Trabalho

0501.03080212.023 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 116.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Programa de Trabalho

0601.15811852.044 - Manutenção de Creches

Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 30.000,00

Programa de Trabalho

0601.15814862.009 - Assistência a População Carente de Recursos

Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 15.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho

0701.08070202.028 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 50.000,00

Programa de Trabalho

0701.08421882.029 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 2.600.000,00

3120.01.01 - Material de Consumo CR$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

0801.03070202.033 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 101.000,00

Programa de Trabalho

0801.16880212.038 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.01.01 - Outros Serviços e Encargos CR$ 100.000,00

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Programa de Trabalho

0901.03090202.039 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior CR$ 33.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa de Trabalho

1001.04180212.016 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da Anulação das seguintes categorias abaixo mencionadas e de acordo com o Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

0401.03070212.020 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 485.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Programa de Trabalho

0601.15811852.044 - Manutenção de Creches

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 41.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 750.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

0801.03070212.034 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 1.000.000,00

Programa de Trabalho

0801.16880212.038 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis CR$ 1.400.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, ***29 de Dezembro de 1993.***

Antonio Arantes Alves Filho
-Prefeito Municipal-

amct.